

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A **SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A.** denominada “Companhia” é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 46, 6º pavimento, no bairro Centro, e tem como objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a participação em outras sociedades mercantis ou civis, notadamente na área de Capitalização. A Companhia tem como acionista a Sul América Companhia de Seguro Saúde, denominada “CIA. SAÚDE”, que possui 100% de participação.

A CIA. SAÚDE tem como controladora indireta a Rede D'Or São Luiz S.A. (“Rede D'Or”), com 47,59% de participação direta e 52,41% de participação indireta através de outras controladas.

A Rede D'Or é uma companhia de capital aberto e divulgou, em 10/03/2025, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2023, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021, que permite as companhias fechadas com receita bruta anual de até R\$ 78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras e declaração de conformidade às normas CPC

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista o atendimento às condições previstas no item 04 do CPC 36 (R3), destacando-se que sua controladora direta Rede D'Or apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 29/04/2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e dos instrumentos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 6).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das políticas contábeis

As políticas contábeis mais relevantes adotadas são:

3.1.1. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização;
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e
- Os créditos tributários não são ajustados a valor presente.

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado - VJR

Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nessa categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, baseada na estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada.

Em 31/12/2024 e 2023, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

3.2.2. Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “custo amortizado” são classificados como “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” e contabilizados pelo valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. As valorizações e desvalorizações não realizadas financeiramente são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos correspondentes efeitos tributários e, quando realizadas ou quando o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

3.3. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado.

3.4. Investimentos – participações societárias

Reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pela redução ao valor recuperável, combinado com os seguintes aspectos:

- As participações acionárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial;
- O ágio decorrente de aquisição com fundamento econômico de expectativa de rentabilidade futura é classificado no investimento; e
- O ágio ou deságio na aquisição de ações de controlada de minoritários (transação de capital), está registrado no patrimônio líquido.

3.5. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já um ativo financeiro mensurado a valor justo tem perda após o reconhecimento inicial do ativo se apresentar efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, anualmente. As perdas por redução do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil definida, quando aplicável, são registradas na rubrica "Resultado patrimonial", no resultado do exercício.

Não há ativos não financeiros com perdas de valor recuperável em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e não houve registro de perdas nos resultados dos respectivos exercícios.

3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até 5 anos.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.7. Passivos financeiros circulantes e não circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridos até a data-base das demonstrações financeiras.

3.8. Provisões para ações judiciais

A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia.

3.8.1. Cíveis e trabalhistas

No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cuja causa de pedir é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro.

Caso o processo judicial cível seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 110% da estimativa feita, sendo os 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já despendidos em outros casos.

A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como relevantes em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo. Portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido. Em

todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais e atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), no caso dos processos cíveis, ou pela Taxa Referencial (TR), no caso dos processos trabalhistas, ambos com a incidência de juros de 10,79% ao ano (10,65% em 2023).

As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros, assim como as trabalhistas, estão contabilizados no passivo circulante e não circulante na rubrica "Provisões para ações judiciais".

Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante em rubrica própria e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pela SELIC para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente.

3.8.2. Fiscais

As provisões para as ações judiciais relacionadas a tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, objeto de contestação judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica "Obrigações a pagar", no passivo não circulante. Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos, estão contabilizados na rubrica "Provisões judiciais", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pela SELIC, conforme legislação vigente.

3.9. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Diretoria, ao aprovar as demonstrações financeiras anuais, apresenta a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

3.10. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPC's requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Os principais itens das demonstrações financeiras, registrados com base em estimativas, referem-se à apuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e demais saldos sujeitos a esta avaliação, o registro dos créditos tributários com base na expectativa de resultados futuros e a constituição de provisões para ações judiciais registradas com base na expectativa da decisão final dos processos.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem.

Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 6);
- Movimentação dos tributos diferidos (nota 7.3);
- Provisões judiciais (nota 13.2); e
- Obrigações fiscais (nota 13.3).

3.11. Normas emitidas e revisadas

3.11.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras:

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante (Alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2024, alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2024 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – Em vigor a partir de 01/01/2027;
- IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - Em vigor a partir de 01/01/2027;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial - Em vigor a partir de 01/01/2025; e
- Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade - Em vigor a partir de 01/01/2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos (Enterprise Risk Management – ERM) da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados.

Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma:

- **Identificação dos riscos**

Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

- **Quantificação dos riscos**

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

- **Resposta aos riscos**

De acordo com os resultados do processo de quantificação, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

- **Monitoramento e reporte**

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados através de relatórios elaborados pela área de riscos corporativos.

A área de controles internos tem a função de realizar avaliações contínuas, através de testes de eficácia, para se certificar da presença e do funcionamento dos controles.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos, conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (*The Institute of Internal Auditors*), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha. Esta segunda gestão do risco (2ª linha) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna das primeiras e segundas gestões dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha).

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta.

4.1 Risco de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (*Asset and Liability Management*), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Investimentos.

A área de Investimentos, faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

De acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (*Value at Risk*) e realizado Testes de Estresse (*Stress Test*) na carteira de investimentos.

4.2 Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumprilos nos termos em que foi acordado.

A carteira de crédito privado é composta basicamente por emissores da menor categoria de risco possível (classe AAA e AA+) e as cotas de fundo de investimentos administradas por instituições de primeira linha, de acordo com as melhores práticas de mercado.

4.3 Risco de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

São realizadas projeções do caixa e Testes de Estresse para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros e de seguros em 31/12/2024 e 2023:

2024

Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano até 02 anos	Mais de 02 anos e até 05 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	473.911	-	-	-	-	-	473.911	473.911	-	473.911
Valor justo por meio do resultado	473.911	-	-	-	-	-	473.911	473.911	-	473.911
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	9.636	-	-	-	-	-	9.636	-	-	9.636

2023

Descrição	Sem vencimento	Até 01 ano	Mais de 01 ano até 02 anos	Mais de 02 anos e até 05 anos	Mais de 05 anos e até 10 anos	Mais de 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
Instrumentos financeiros										
Aplicações financeiras	391.183	31.703	-	-	-	-	422.886	422.996	110	422.996
Valor justo por meio do resultado	391.183	-	-	-	-	-	391.183	391.183	-	391.183
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	31.703	-	-	-	-	31.703	31.813	110	31.813
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	16.934	-	-	-	-	-	16.934	-	-	16.934

5. Disponível

Os saldos de disponível estão mensurados a valor justo através de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2024	2023
Caixa e bancos	2.722	2.783
Total	2.722	2.783
Circulante	2.722	2.783
Não circulante	-	-

6. Aplicações financeiras

6.1. Composição das aplicações financeiras

2024

Descrição	Valor justo por meio do resultado		Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	
Títulos de renda variável	-	-	-
Ações	30	30	30
Valor recuperável	(30)	(30)	(30)
Cotas de fundos de investimentos	473.911	473.911	473.911
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	473.911	473.911	473.911
Subtotal	473.911	473.911	473.911
Percentual total - contábil		100,00%	100,00%
Total			473.911
Circulante			473.911

2023

Descrição	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		Taxa média de juros	Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	
Títulos de renda fixa - privados	-	-	31.703	31.813	31.813
Debêntures	-	-	-	-	-
Pós-fixado CDI +	-	-	31.703	31.813	31.813
Títulos de renda variável	-	-	-	-	-
Ações	-	35	-	-	35
Valor recuperável	-	(35)	-	-	(35)
Cotas de fundos de investimentos	-	391.183	-	-	391.183
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos	-	391.183	-	-	391.183
Subtotal	-	391.183	31.703	31.813	422.996
Percentual total - contábil		92,48%		7,52%	100,00%
Total					422.996
Circulante					422.996

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos renda fixa e multimercado.

6.2. Movimentação das aplicações financeiras

	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 01/01/2023	1.015.260	298.377	1.313.637
Aplicações	884.779	-	884.779
Rendimentos resgate	(119.169)	(36.635)	(155.804)
Principal resgate	(1.483.775)	(248.706)	(1.732.481)
Resultado financeiro	94.088	16.756	110.844
Ajuste a valor de mercado	-	2.021	2.021
Saldo em 31/12/2023	391.183	31.813	422.996

	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31/12/2023	391.183	31.813	422.996
Aplicações	59.718	-	59.718
Rendimentos resgate	(2.679)	(11.161)	(13.840)
Principal resgate	(25.555)	(21.756)	(47.311)
Resultado financeiro	51.244	1.223	52.467
Ajuste a valor de mercado	-	(119)	(119)
Saldo em 31/12/2024	473.911	-	473.911

6.3. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

As análises de sensibilidade das aplicações financeiras foram elaboradas considerando:

- (i) A metodologia de *Value at Risk* (VaR) paramétrico que utiliza nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo, quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e *duration* nos quais cada ativo pode estar alocado. A carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e
- (ii) DV01 (*dollar-value* ou *value for one basis-point*), medida internacionalmente conhecida, que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um *basis-point* (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição.

As tabelas abaixo, apresentam o cálculo do ganho ou (perda) esperada em um dia no resultado através da metodologia VaR e do ganho ou (perda) com a variação de um *basis-point* (ou seja, 0,01%) na taxa de juros pela metodologia DV01:

Fatores de risco	2024
	VaR 95%
Pré-fixado	17
Renda variável	1
Outros	8
Efeito de diversificação	(10)
Total	16

Fatores de risco	2023	
	VaR 95%	DV01=0,01%
Pré-fixado	10	1
IGP-M	2	-
Outros	1	-
Efeito de diversificação	(2)	-
Total	11	1

Os valores informados na linha "Efeito da diversificação" demonstram a redução do VaR decorrente da correlação entre os ativos contidos na carteira de investimentos.

6.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado

Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições.

Esses instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo:

(i) Nível 1:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

(ii) Nível 2:

Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

(iii) Nível 3:

Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis. Modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo.

Nível 1

Títulos de renda variável:

Calculados com base na cotação de fechamento do último dia útil em que foram negociados no mês;

Títulos de renda fixa – públicos:

Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA; e

Nível 2

Certificados de depósito bancário (CDB) e Letras financeiras (LF):

Calculados de acordo com suas características de resgate: (i) CDB com cláusula de resgate antecipado a taxa determinada: calculados com base na taxa contratada na operação; e (ii) CDB sem cláusula de resgate antecipado e com cláusula de resgate antecipado a taxa de mercado: são calculados com base na curva proveniente dos futuros de DI da B3, e para o spread de crédito, pelo conjunto formado pelas operações de CDB e LF das carteiras administradas/fundos no qual o banco custodiante presta serviço de precificação de ativos;

Cotas de fundos de investimentos:

Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada, exceto para os títulos e valores mobiliários custo amortizado, que são calculados pelos indexadores pactuados, acrescidos dos juros incorridos.

Os ativos alocados em fundos de investimentos exclusivos são apresentados de acordo com os níveis de hierarquia classificados acima.

Descrição	2024	
	Nível 2	Total
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado	473.911	473.911
Total	473.911	473.911

Descrição	2023	
	Nível 2	Total
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado	391.183	391.183
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	31.813	31.813
Total	422.996	422.996

7. Créditos e débitos tributários diferidos

7.1. Créditos e débitos tributários

Descrição	2024	2023
Tributos a compensar/recuperar (nota 7.2)	19.770	22.590
Créditos tributários (nota 7.3)	35.545	38.071
Débitos tributários (nota 7.3)	(1.105)	(1.053)
Total	54.210	59.608
Circulante	12.784	15.703
Não circulante	41.426	43.905

7.2. Tributos a compensar/recuperar

Descrição	2024	2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	16.329	19.306
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	1.802	1.645
Programa de Integração Social - PIS	1.581	1.581
Outros	58	58
Total	19.770	22.590
Circulante	12.784	15.703
Não circulante	6.986	76.888

7.3. Movimentação dos tributos diferidos

As tabelas abaixo demonstram os tributos diferidos e as respectivas movimentações nos períodos:

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Benefícios (despesas) adicionais registrados	Outros resultados abrangentes	Saldo em 31/12/2023
Ativo				
Prejuízos fiscais	118	-	-	118
Base negativa de contribuição social	43	-	-	43
Provisão para perda em investimentos	550	-	-	550
Provisão para contingências e obrigações fiscais	39.022	(1.934)	-	37.088
Redução ao valor recuperável de créditos	255	-	-	255
Provisões indedutíveis	170	(170)	-	-
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	14	-	3	17
Perda com ajuste a valor justo	13.044	(12.396)	(648)	-
Total de ativo fiscal diferido	53.216	(14.500)	(645)	38.071
Passivo				
Atualização de depósitos judiciais	(914)	(99)	-	(1.013)
Ganho com ajuste a valor justo	-	-	(40)	(40)
Outros	(117)	117	-	-
Total de passivo fiscal diferido	(1.031)	18	(40)	(1.053)
Efeito líquido - ativo/ (passivo)	52.185	(14.482)	(685)	37.018
Efeito patrimônio líquido			(685)	(685)

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Benefícios (despesas) adicionais registrados	Outros resultados abrangentes	Saldo em 31/12/2024
Ativo				
Prejuízos fiscais	118	-	-	118
Base negativa de contribuição social	43	-	-	43
Provisão para perda em investimentos	550	-	-	550
Provisão para contingências e obrigações fiscais	37.088	(2.518)	-	34.570
Redução ao valor recuperável de créditos	255	-	-	255
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	17	-	(8)	9
Total de ativo fiscal diferido	38.071	(2.518)	(8)	35.545
Passivo				
Atualização de depósitos judiciais	(1.013)	(92)	-	(1.105)
Ganho com ajuste a valor justo	(40)	-	40	-
Total de passivo fiscal diferido	(1.053)	(92)	40	(1.105)
Efeito líquido - ativo/ (passivo)	37.018	(2.610)	32	34.440
Efeito patrimônio líquido			32	32

Em 31/12/2024, a expectativa de realização, por ano, dos créditos tributários de prejuízos fiscais e de bases negativas de contribuição social é apresentada conforme demonstrado a seguir:

Ano	Imposto de renda	Contribuição social
2026	100%	100%
Total	100%	100%

As bases e os tributos não registrados contabilmente, em sua maioria composta por prejuízo fiscal, amortização de ágio em investimentos e provisão para perda de incentivo fiscais, estão demonstrados a seguir:

Descrição	Base	Ativo fiscal diferido não reconhecido
Diferenças temporárias - IRPJ	548	137
Diferenças temporárias - CSLL	2.775	250
Total	3.323	387

8. Investimentos - participações societárias

Em 31/12/2024 e 2023, o investimento é composto conforme demonstrado a seguir:

	Rio's Participações S.A.
Saldo em 01/01/2023	31.541
Equivalência patrimonial	(2.071)
Ajustes de avaliação patrimonial	1.395
Saldo em 31/12/2023	30.865
Equivalência patrimonial	(4.395)
Ajustes de avaliação patrimonial	(3.077)
Ajustes de Práticas Contábeis	368
Saldo em 31/12/2024	23.761

	2024
Descrição	Rio's Participações S.A.
Ativo	101.798
Passivo	78.037
Patrimônio líquido	23.761
Receita líquida	(4.311)
Prejuízo do exercício	(4.395)
Percentual de participação (%)	100%
Valor contábil do investimento	23.761
Quantidade de ações ordinárias	100

	2023
Descrição	Rio's Participações S.A.
Ativo	109.384
Passivo	78.519
Patrimônio líquido	30.865
Receita líquida	441
Prejuízo do exercício	(2.071)
Percentual de participação (%)	100%
Valor contábil do investimento	30.865
Quantidade de ações ordinárias	100

9. Obrigações a pagar

Descrição	2024	2023
Obrigações fiscais (Nota 13.2)	98.117	109.368
Dividendos a pagar (Nota 14.7)	9.636	16.934
Demais	107	120
Total	107.860	126.422
Circulante	9.743	17.054
Não circulante	98.117	109.368

10. Impostos e contribuições

Descrição	2024	2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	3.520	2.677
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.482	1.009
Contribuições PIS e COFINS	260	227
Outros	15	5
Total	5.277	3.918
Circulante	5.277	3.918

11. Outras contas a pagar

Descrição	2024	2023
Honorários advocatícios	6.376	2.390
Compromissos mobiliários a pagar	-	5
Contas a pagar diversas	1.131	1.738
Total	7.507	4.133
Circulante	1.145	1.755
Não circulante	6.362	2.378

12. Partes relacionadas

12.1. Transações

As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo		Passivo	
			2024	2023	2024	2023
Sul América Companhia de Seguro Saúde (b) (d)	Controladora	Traditio Companhia Seguros	1	-	9.636	16.934
Sul América Seguradora de Saúde S.A.	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	1	-	-	-
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	-	2
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	-	3
Sul América Serviços de Saúde S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	27	-
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (b)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	905	-
Orama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (e)	Outros	Outros	-	31.813	-	-
Total			2	31.813	10.568	16.939

Descrição	Categoria	Controladora	Receita		Despesa	
			2024	2023	2024	2023
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(7)	(421)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	(8)	(515)
Sul América Serviços de Saúde S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	-	(1)
Orama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (e)	Outros	Outros	962	4.578	-	-
Total			962	4.578	(15)	(937)

(a) Valor referente ao seguro saúde oferecido aos funcionários da Companhia;

(b) Valor referente à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre companhias do grupo;

(c) Valor referente à taxa de administração e gestão de 0,25% sobre o valor da carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente;

(d) Valor referente aos dividendos a serem distribuídos ou a receber entre acionistas, titulares ou sócios; e

Valor referente à correção monetária de 232 debêntures emitidas pela O10 Participações S.A. em 28/07/2021 e 04/02/2022, com preço unitário de R\$ 100.000 (cem mil), perfazendo o total de R\$ 23.200.

Em 31/12/2024, não houve pagamentos ou recebimentos de dividendos e JCP pela Companhia. Em 2023, a Companhia efetuou pagamento de dividendos para a CIA.SAÚDE no montante de R\$ 81.401 e não houve recebimento de dividendos e JCP.

12.2. Remuneração da Administração

Os Administradores da Companhia receberam as suas remunerações diretamente por outras empresas do grupo SulAmérica.

13. Depósitos judiciais e fiscais, obrigações fiscais, provisões para ações judiciais e contingências

13.1. Depósitos judiciais e fiscais

Em 31/12/2024 e 2023, os depósitos judiciais e fiscais, assim como a provisão para ações judiciais e obrigações fiscais, são compostos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2024	2023
Tributárias:		
COFINS	11.591	10.712
PIS	99.757	108.401
CSLL	359	342
IRPJ	5.603	5.371
Outros	4.166	3.893
Subtotal	121.476	128.719
Previdenciárias:		
INSS	11.382	10.888
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	712	1.002
Ações cíveis	14	13
Subtotal	726	1.015
Total	133.584	140.622
Circulante	-	-
Não circulante	133.584	140.622

13.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Adições	Atualização monetária	Pagamentos/ baixas	Saldo em 31/12/2023
Trabalhistas:	8.044	-	241	(7.455)	830
Circulante	371				109
Não circulante	7.673				721
Cíveis e Outros:					
Cíveis (b)	267	3	26	-	296
Subtotal	267	3	26	-	296
Circulante	7				8
Não circulante	260				288
Tributárias: (a)					
PIS	104.150	-	5.501	(4.926)	104.725
COFINS	287	-	(286)	(1)	-
IRPJ	2.769	-	133	-	2.902
CSLL	2	-	-	-	2
INSS	13.750	-	637	(3.500)	10.887
Outras ações tributárias	977		8	(985)	-
Honorários	1.466	535	317	(887)	1.431
Subtotal	123.401	535	6.310	(10.299)	119.947
Não circulante	123.401				119.947
Total	131.712	538	6.577	(17.754)	121.073
Circulante	378				117
Não circulante	131.334				120.956

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Atualização monetária	Pagamentos/ baixas	Saldo em 31/12/2024
Trabalhistas:	830	(68)	(153)	(171)	438
Circulante	109				25
Não circulante	721				413
Cíveis e Outros:					
Cíveis (b)	296	(9)	(107)	(30)	150
Subtotal	296	(9)	(107)	(30)	150
Circulante	288				8
Não circulante	8				142
Tributárias: (a)					
PIS	104.725	(15.494)	4.405		93.636
IRPJ	2.902		110		3.012
CSLL	2				2
INSS	10.887		494		11.381
Honorários	1.431		44	(8)	1.467
Subtotal	119.947	(15.494)	5.053	(8)	109.498
Não circulante	119.947				109.498
Total	121.073	(15.571)	4.793	(209)	110.086
Circulante	397				33
Não circulante	120.676				110.053

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2024 são de R\$ 98.117 (R\$ 109.368 em 2023), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (vide nota 9); e
(b) Em 2024, o montante de R\$ 14 refere-se a honorários sucumbenciais (R\$ 27 em 2023).

13.3. Obrigações fiscais

As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais em 31/12/2024 e 2023 são:

PIS

Companhia questiona judicialmente a legalidade da contribuição ao PIS à alíquota de 0,75% sobre a receita bruta, estabelecida pelas Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, cujos montantes encontram-se depositados judicialmente e provisionados de acordo com a expectativa de perda da Administração. Os advogados que patrocinam as ações reputam como remota a probabilidade de perda em relação à ofensa aos princípios constitucionais da anterioridade e irretroatividade e provável em relação aos demais aspectos.

Em 24/05/2013, foi publicada uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) assegurando à Sul América Bandeirante Participações S.A., incorporada pela Sul América Investimentos e Participações S.A., que por sua vez, foi sucedida pela Companhia, o direito de calcular e pagar o PIS, no período de janeiro de 1996 a junho de 1997, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da Emenda Constitucional (EC) 10/1996 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram, que já transitou em julgado. Atualmente a Companhia aguarda o levantamento dos valores depositados.

A Companhia obteve decisão transitada em julgado nos autos dos processos 9700583635 e 9701070780, assegurando o direito de calcular e pagar o PIS, no período de julho de 1997 a fevereiro de 1998, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da EC 17/1997 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram. Com isso, reverteu a provisão relativa a esta parcela, no montante de R\$ 3.002 e aguarda o levantamento a favor da Companhia e a conversão em renda a favor da União dos depósitos judiciais realizados nos autos destes processos. Os demais processos sobre o tema permanecem aguardando decisão.

COFINS

O Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, restabeleceu a cobrança da contribuição ao PIS, com alíquota de 0,65% e COFINS, com alíquota de 4%, para as empresas que se encontram no regime não cumulativo, incidentes sobre receitas financeiras, até então isentas de tributação. Diante disso, a Companhia impetrou Mandado de Segurança com pedido de concessão de medida liminar para não ser submetida às referidas Contribuições sobre as receitas financeiras. Atualmente, a Companhia está recolhendo as Contribuições e aguarda decisão final nos autos do processo. Os advogados responsáveis pela causa reputam como possíveis às chances de perda.

Em 05/1999 a companhia impetrou Mandado de Segurança com o propósito de afastar a cobrança da COFINS que lhes foi imposta por meio da Lei nº 9.718/98, tendo a matéria sido equacionada, conforme decisão monocrática exarada pelo Ministro Cezar Peluso, transitada em julgado em 12/02/2007. De acordo com esta decisão, o mérito desta disputa tributária foi julgado parcialmente favorável a pretensão das empresas do grupo SulAmérica.

Em 04/04/2009, dado o trânsito em julgado do Mandado de Segurança, foi conferido às autoras deste Mandado de Segurança a prerrogativa de levantar os depósitos correspondentes ao quinhão que foi a elas dado provimento. Em que pese os fatos anteriormente

narrados, em 05.03.2020, o TRF inovou no sentido de exigir a restituição os valores anteriormente levantados, dispondo que se faz necessário apurar o montante passível de aproveitamento por parte das Autoras do Mandado de Segurança.

A Companhia foi intimada a efetuar depósito desconsiderando os rendimentos financeiros provenientes dos recursos livres. Estes depósitos ocorreram em 09/2021 no montante de R\$ 8.486. A Companhia protocolizou nos autos do processo petição comprovando o depósito e requerendo seu levantamento, visto que correspondem à COFINS sobre receitas financeiras, ou seja, créditos tributários extintos por decisão transitada em julgado, nos termos do artigo 156, inciso X, do CTN.

CSLL

Esta ação está relacionada ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora.

Com a edição do artigo 72, III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação dada pela EC nº 10/1996, a Companhia ficou sujeita ao recolhimento da CSLL à alíquota de 30%. Assim, foram impetrados os Mandados de Segurança 96.00115567 e 96.0006174-2 pelas incorporadas Sul América Seguros Gerais S.A. e Sul América Bandeirantes S.A., respectivamente, para assegurar seu direito de não se sujeitar às disposições da EC nº 10/1996.

A Companhia aguarda decisão final nos autos do processo 9600115567. Os valores discutidos na ação estão integralmente depositados. Esta disputa obteve decisão desfavorável, tendo o saldo depositado sido transformado integralmente em pagamento em definitivo para União em 03/2022 no montante de R\$ 8.630.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pela CSLL, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de indébitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações da CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

IRPJ

A partir de 01/01/1997, dado o advento da Lei nº 9.316/1996 as despesas relacionadas com a CSLL passaram a ser inadmitidas para fins de dedução na base de cálculo do Imposto de Renda. Em decorrência da alteração legislativa mencionada anteriormente, a Companhia e suas incorporadas impetraram os Mandados de Segurança nºs 199734000053075, 199734000212877, 199734000147100 (Sul América Bandeirantes S.A.), 9700051790 (Sul América Seguros Gerais S.A.), 9700114236 (Sul América Investimentos e Participações S.A.) e 200361000173851 (Executivos S/A Administração e Promoção de Seguros), obtendo liminar que a franqueou proceder com o depósito judicial da parcela em disputa. Em maio de 2013, o STF declarou constitucional, em sede de repercussão geral, o referido dispositivo legal, declarando que tal alteração legislativa estava em perfeita consonância com o ordenamento legal, obstando, por conseguinte, a dedução da CSLL na base de cálculo do IRPJ. A partir de então, a Companhia passou a não deduzir a despesa de Contribuição Social na base de cálculo do Imposto de Renda. Nestes termos os valores questionados foram depositados judicialmente e provisionados, em sua totalidade.

Em relação aos processos 200361000173851 e 9700114236 já houve a conversão em renda integral dos valores depositados, tendo inclusive baixado em dezembro de 2018 os valores relativos ao processo 9700114236. O valor baixado foi de R\$ 1.819. Em agosto de 2019, a Companhia procedeu a baixa dos depósitos judiciais efetuados nos autos do processo 199734000212877, no valor de R \$757 em função da conversão em renda a favor da União dos mesmos. Os depósitos judiciais relativos ao processo 9700051790 também tiveram conversão em renda integral. Com isso, a Companhia procedeu à baixa do montante de R\$ 580. A Companhia aguarda a conversão em renda a favor da União dos depósitos judiciais realizados em seu processo (199734000053075) e no processo 199734000147100 de sua incorporada Sul América Bandeirantes S.A.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de indébitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

13.4. Provisões para ações judiciais

As principais ações de provisões judiciais em 31/12/2024 e 2023 são:

INSS

As ações judiciais relacionadas ao INSS referem-se ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora. A Companhia questionava e depositava judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de seguro, instituídas pela Lei Complementar nº 84/1996 e alterada pela Lei nº 9.876/1999, à alíquota de 20% e adicional de 2,5%, por entender que os serviços de corretagem de seguros não são prestados às seguradoras, mas ao segurado, estando, desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, artigo 22, da Lei nº 8.212/1991. Os valores encontram-se provisionados em sua totalidade. Os advogados que patrocinam as ações reputam como provável a perda das demandas.

No mês de agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.673, no qual declarou a constitucionalidade do caput, do inciso III e do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.876/1999, reconhecendo, consequentemente, a higidez constitucional da incidência de contribuição para seguridade social sobre os valores repassados pelas seguradoras, a título de comissão, aos corretores de seguros.

A Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado em um de seus processos sobre o tema. Com isso, teve a conversão em renda integral dos depósitos judiciais realizados nos autos deste processo. O montante baixado foi de R\$ 8.527.

13.5. Contingências

Em 31/12/2024 e 2023, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

Descrição	2024	2023
Fiscais (a)	39.549	39.110
Cíveis	-	167
Trabalhistas	15.531	14.817
Total	55.080	54.94

(a) Na avaliação da Administração sobre a possibilidade de saída de recursos nos processos judiciais fiscais, o montante provisionado de R\$ 12.014 (R\$ 11.605 em 2023) refere-se a obrigações legais. A parcela não provisionada, no valor de R\$ 27.535 (R\$ 27.505 em 2023) é composta, principalmente, por compensações não homologadas pela Receita Federal.

14. Patrimônio líquido

14.1. Capital social

O capital social da Companhia, em 31/12/2024 é de R\$ 532.033 (R\$ 515.094 em 2023), representado por 20.873 (20.223 em 2023) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/04/2023, a acionista da Companhia aprovou a redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 900, sem alteração da quantidade de ações emitidas pela Companhia, passando o capital social de R\$ 1.415.094 para R\$ 515.094.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/08/2024, a acionista da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 16.939, com a emissão de 650 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 26.059,50 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976, parte mediante a utilização de créditos relativos ao dividendo obrigatório declarado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2024 e parte em moeda corrente nacional, passando o capital social de R\$ 515.094 para R\$ 532.033.

14.2. Reserva de capital

Referem-se ao ágio e deságio apurado em transações de capital, na aquisição de ações de empresas nas quais a Companhia já detém o controle.

14.3. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

14.4. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída por até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as destinações para reserva legal, de lucros e de contingências, se for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos.

14.5. Ajustes de avaliação patrimonial

A rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial” considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes, relativos a títulos próprios e de sua controlada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários e os ganhos e perdas decorrentes de variação no percentual de participação acionária.

14.6. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado em consonância com a legislação em vigor.

Em 28/02/2023, foi aprovada em reunião de Diretoria a antecipação dos dividendos obrigatórios e complementares, totalizando o montante de R\$ 104.262, referente ao exercício social findo em 31/12/2022, à razão de R\$ 5.155,61 (em reais) por ação, pagos aos acionistas em 28/02/2023.

Em 31/03/2023, o montante de dividendos obrigatórios e complementares antecipado pela Diretoria em 28/02/2023 foi rerratificado, passando o total de dividendos antecipados para R\$81.401, bem como o valor por ação alterado para R\$ 4.025,19 (em reais). Em razão de tal rerratificação, restou registrado que a acionista da Companhia restituiu em 31/03/2023, em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 22.860 à Companhia.

Em 28/04/2023, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, no valor de R\$ 20.350 e a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$ 61.051, totalizando uma distribuição no montante de R\$ 81.401, cujo pagamento à única acionista foi antecipado conforme Reunião da Diretoria realizada em 28.02.2023 e rerratificada em 31.03.2023.

Em 02/05/2024, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, no valor de R\$ 16.934, a serem pagos a partir daquela data à razão de R\$ 837,35 (em reais).

14.7. Distribuição do resultado

Em 31/12/2024 e 2023, a distribuição do resultado da Companhia é a seguinte:

Descrição	2024	2023
Lucro antes dos impostos	63.099	109.989
(-) Impostos e contribuições	(22.893)	(38.689)
Lucro/prejuízo líquido do exercício	40.206	71.300
(+) Outros ajustes	368	-
Lucro líquido após ajustes	40.574	71.300
Constituição da reserva legal (5%)	(2.029)	(3.565)
Lucro líquido ajustado	38.545	67.735
Dividendos obrigatórios:		
25% do lucro líquido ajustado	9.636	16.934
Saldo dos dividendos obrigatórios	9.636	16.934
Destinação:		
Constituição de reserva estatutária	28.909	50.801

15. Detalhamento das contas de resultado

15.1. Despesas administrativas

Descrição	2024	2023
Pessoal próprio	(6)	830
Despesas judiciais, serviços de terceiros e demais	(1.255)	(1.219)
Localização e funcionamento	(118)	(484)
Doações e patrocínios	(595)	(124)
Outras	(70)	(253)
Total	(2.044)	(1.250)

15.2. Despesas com tributos

Descrição	2024	2023
PIS (a)	-	4.191
Outros (b)	15.325	(635)
Total	15.325	3.556

(a) O valor refere-se principalmente a reversão em 2023 da provisão dos processos das Emenda 10/96 (Proc.: 9600104930) e 17/97 (Proc.: 9700274586).
(b) O valor refere-se principalmente a reversão em 2024 da disputa tributária PIS EC 17/97 (Processo nº 0027458-88.1997.4.04.7100).

15.3. Resultado financeiro

15.3.1. Resultado financeiro por categoria

Descrição	2024	2023
Títulos e valores mobiliários	52.467	110.844
Valor justo por meio do resultado	51.244	94.088
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.223	16.756
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	1.757	3.073
Outros	(319)	(4.176)
Total	53.905	109.741

15.3.2. Receitas financeiras

Descrição	2024	2023
Valorização de quotas de fundos de investimentos	51.475	70.570
Títulos de renda fixa - Privados	2.485	32.990
Títulos de renda fixa - Públicos	-	12.871
Títulos de renda variável	-	-
Receitas com juros sobre capital próprio	-	-
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	6.512	8.703
Tributos a compensar	-	-
Outras	2.638	2.162
Total	63.110	127.296

15.3.3. Despesas financeiras

Descrição	2024	2023
Desvalorização de quotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(1.493)	(5.587)
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(4.755)	(5.630)
Outras	(2.957)	(6.338)
Total	(9.205)	(17.555)

16. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social em 31/12/2024 e 2023 são compostas como segue:

Descrição	2024	2023
Diferido:		
Imposto de renda	(1.932)	(10.773)
Contribuição social	(677)	(3.709)
Corrente:		
Imposto de renda	(14.749)	(17.722)
Contribuição social	(5.535)	(6.485)
Total	(22.893)	(38.689)

O imposto de renda e a contribuição social de 31/12/2024 e 2023, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2024	2023
Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e contribuição social	63.099	109.989
Despesa com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(21.453)	(37.396)
Alíquota nominal	34%	34%
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:		
Equivalência Patrimonial	(1.494)	(704)
Atualizações de depósitos judiciais	(675)	(756)
Apuração de indébito tributário (Ação Selic)	331	440
Outros	398	(273)
Receitas/ (Despesas) na demonstração do resultado	(22.893)	(38.689)
Alíquota efetiva	36,28%	35,18%

17. Transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa nas atividades de investimento e financiamento

Conforme descrito na nota 14.1, a Companhia aumentou seu capital social com transações que não envolvem caixa ou equivalente de caixa, mediante utilização de créditos relativos do dividendo intermediário no montante de R\$ 16.934.